

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 017/2022

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do Termo de Ajuste de Conduta 008/2011;

Considerando a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração;

Considerando que os candidatos aprovados do Processo Seletivo 001/2021 para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, Convocados para assumir a vaga não tiveram interesse na vaga.

RESOLVE

Art. 1º Em razão de que todos os candidatos aprovados do Processo Seletivo 001/2021 para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários foram convocados e o caráter emergencial de contratação, lançar o presente Edital visando preencher vagas temporárias de:

Parágrafo Primeiro: ficam impedidos de participar desta Chamada Pública em função de nepotismo os parentes, cônjuges, companheiros, consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até segundo grau), do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos cargos que lhe sejam equiparados.

Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Habilitação	Nº de vagas
Operador de Equipamentos Rodoviários	40 horas	Alfabetizado	1 + CR*

CR*-Cadastro Reserva

Art. 2º. CONVOCA candidatos, interessados na vaga acima para se apresentar na Prefeitura Municipal de Saltinho- SC, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço de atuação na área, comprovante de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, para a escolha da vaga disponível.

Parágrafo Único cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira Identidade, CPF, Título de Eleitor e Comprovante Votação Última Eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral, PIS/PASEP, Quitação Serviço Militar para candidatos do sexo masculino, Comprovante de Escolaridade ou Certificado compatível com a função, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso, Certidão de Nascimento dos Filhos se for o caso, Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos e Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 05 anos;

Art. 3º. A ESCOLHA DA VAGA OCORRERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO-SC, NO DIA 18/08/2022, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 4º. A vaga será preenchida pelo candidato que apresentar melhor qualificação conforme parâmetros descritos na tabela abaixo. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada por dois profissionais servidores públicos efetivos e acompanhamento Jurídico.

Art. 5º. Os candidatos inscritos serão chamados no mesmo horário e apresentarão os documentos solicitados à Comissão Avaliadora, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste Edital. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga e cargo ofertado, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios e pontuação:

Operador de Equipamentos Rodoviários

Documentação para seleção por títulos	Pontuação
Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	3 pontos
Certificado de conclusão do Ensino Médio	3 pontos
Curso de atualização e/ou aperfeiçoamento na área de atuação	2 pontos
Maior tempo de serviço na área (mediante apresentação do respectivo comprovante)	0,10 pontos a cada 1 ano, totalizando ao máximo (2) pontos
TOTAL DE PONTOS	10 pontos

Parágrafo Único: Após análise da documentação, se ocorrer empate entre candidatos classificados, o desempate ocorrerá conforme, respectivamente: maior idade; maior tempo de serviço

público.

Art. 6º. Os documentos para a contratação, após a escolha da vaga, estarão disponíveis no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art.7º. O prazo de contratação será de 22/08/ 2022 a 30/11/2022.

Saltinho - SC, 17 de Agosto de 2022.

Edimar Noronha de Freitas
Prefeito Municipal

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO: 21.02

GRUPO PROFISSIONAL: Serviços Operacionais – SOP ATRIBUIÇÕES: providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar máquinas como rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira e outros equipamentos rodoviários; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a plantões.

REGIME DE TRABALHO: Estatutário CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Alfabetizado e portador de Carteira Nacional de Habilitação